

**CAMBUCI S/A**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08  
NIRE n. 35300057163

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023

### I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 12 de abril de 2023 de forma Presencial.

### II – Convocação:

Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 08, 09 e 10 de março de 2023 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76.

### III – Publicações Legais:

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 publicados no jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 02 de março de 2023.

### IV – Quorum:

Presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 71,6% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

### V – Presença Legal:

Presentes o Sr. **Marco Antonio Gouvêa de Azevedo** representante da **GF AUDITORES INDEPENDENTES**, representando os auditores independentes, o Sr. **Roberto Massayuki Hara**, representando o Conselho Fiscal e o Sr. **Roberto Estefano**, representando os administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei nº. 6.404/76.

### VI - MESA:

Presidente: Roberto Estefano  
Secretária: Daniela Coutinho de Castro

### VII - ORDEM DO DIA:

#### Assembléia Geral Ordinária

1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposta da administração;

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária;
3. Fixação da Remuneração dos administradores da companhia;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
5. Destinação dos resultados do Exercício de 2022.

## VIII - DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

### Em Questão de Ordem

Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º. e 2º. do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Após a apresentação das propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativa à Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram lidos, discutidos e aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
2. A mesa propôs aos Senhores Acionistas a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas presentes procederam, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei.

Os acionistas controladores reelegeram como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os Srs.

- (i) **Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Araguari, 679 – Apto. 13 – São Paulo – SP, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20 e respectivo suplente,
- (ii) **José Roberto Pereira Rios**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 137 – São Roque – SP, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00
- (iii) **Antonio Carlos Bonini Santos Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Professor Carlos Alberto Borges, 168, São José dos Campos-SP, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente,
- (iv) **Clovis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Xavier de Almeida, 918, ap. 224, São Paulo-SP, RG nº 4.313.404-X – SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72.

Os acionistas minoritários reelegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr:

(v) **Roberto Massayuki Hara**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Euclides Pacheco, 1679 - Apto 61, Tatuapé, São Paulo/SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente,

(vi) **Sergio Renato Escatolin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Colômbia, 578, Jardim América, São Paulo/SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51.

2.1. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

3. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fixa-se o montante global dos honorários dos administradores em até **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) anual**, distribuídos pela Cambuci S.A., até a próxima assembleia geral ordinária, ficando autorizado o Sr. Diretor Presidente a promover reajustes em percentuais iguais aos índices oficiais de inflação, bem como distribuir a referida verba entre os senhores diretores.

4. Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a reeleição de 03 (três) membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber:

**Reeleitos pelos acionistas controladores:**

a) **Eduardo Estefano Filho**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04;

b) **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49;

**Reeleito pelos acionistas minoritários:**

a) **Manuel Roberto Bravo Caldeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Mario Ferraz, 77, ap. 82 – Jardim Europa - CEP 01453-010 - São Paulo-SP, portador do CIRG n. 4.113.785 e CPF/MF sob o n. 029.428.328-51 e,

Na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Os currículos dos Conselheiros ora eleitos, para ambos os conselhos, foram apresentados à Assembleia Geral, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02.

Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidos na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31.12.2022 foi no montante de R\$ 56.743.000,07, após a destinação da reserva legal no montante de R\$ 2.837.150,00 e a recomposição do saldo das reservas para incentivos fiscais, no montante de R\$ 53.905.850,07, não serão distribuídos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar a alteração da razão social da Companhia para Penalty S.A. e adequação do art. 1º do Estatuto Social da Companhia;
2. Consolidação do Estatuto Social.

## DELIBERAÇÕES ADOTADAS

1. Os Acionistas presentes à esta Assembleia Extraordinária, sugeriram a retirada de pauta do 1 acima. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes à assembleia a retirada de pauta do item.
2. Tendo em vista a retirada de pauta do item 1 acima, este item 2 se torna sem efeito.

## **IX - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:**

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, os seguintes documentos:

- Procuração de Voto das acionistas **Mara Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Estefano**.
- Procuração de Voto das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Eduardo Estefano Filho**.
- Procuração de Voto dos acionistas **Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**.
- Procuração dos acionistas **Rivale Representações Ltda**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Massayuki Hara**.
- Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais eleitos.

## X – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente.

A.A. **Roberto Estefano; Mara Eliana Carletti Estefano** representada por procuração pelo **Sr. Roberto Estefano; Maria Aparecida Calderan Estefano**, representada por procuração pelo Sr. Eduardo Estefano Filho; **Eduardo Estefano Filho; Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Sueli Vizintas Estefano, Sérgio Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Renato Vizintas Estefano** todos representados por procuração pelo **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Rivale Representações Ltda**, representada por procuração pelo **Sr. Roberto Massayuki Hara; Manuel Roberto Bravo Caldeira**.

A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas da Cambuci S.A. – a.a. Roberto Estefano – Presidente da Mesa; Daniela Coutinho de Castro – Secretário.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ESTEFANO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
DANIELA COUTINHO DE CASTRO  
Secretária – OAB/SP 151.840

\_\_\_\_\_  
EDUARDO ESTEFANO FILHO

\_\_\_\_\_  
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA

\_\_\_\_\_  
ROBERTO MASSAYUKI HARA

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO GOUVÊA DE AZEVEDO